

**Secretaria Geral****INDICAÇÃO 1458**

*Indico ao Excelentíssimo Senhor Herzem Gusmão, Prefeito Municipal, a sua Senhoria o Senhor Luís Paulo Sousa Santos, secretário de serviços públicos, a premente necessidade de proceder com limpeza e placa com dizeres: "Proibido Jogar Lixo", na Rua G, Bairro Nova Cidade.*

A Sua Excelência o Senhor Herzem Gusmão  
A Sua Senhoria o Senhor Luís Paulo Sousa Santos

**JUSTIFICATIVA**

Pedimos ao setor competente que providencie a limpeza, e coloque placa com os dizeres: "Proibido jogar Lixo e Entulhos" a quantidade de entulhos estão servindo para a proliferação de baratas, ratos e etc., os quais invadem residências. Sendo o nosso dever promover o bem-estar e segurança, solicito a execução dessa demanda.

Desta forma, encaminho a presente indicação, reitero os meus votos de estima e apreço.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 18 de Setembro de 2019.

  
**Adinilson Pereira**

Vereador/ PSB